



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

ATA DE REUNIÃO n° 2/2022

(CGESTIC)

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
21/03/2022	09:00	Gabinete do Secretário da STI	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

1. Objetivo

Dar conhecimento das pautas das reuniões dos CGSIPD e CGovTIC e discutir contratações da STI.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante (STI)	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad (COSUP)	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias (COSINF)	STI/COSINF	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Elma Teixeira da Silva Santos (SEAGG)	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio (GAB-STI)	STI/GAB	7118	lvtio@tre-ba.jus.br

3. Informes

Não houve

4. Discussão da pauta

4.1) André Cavalcante iniciou a reunião atualizando os participantes acerca da pauta da última reunião com o CGSIPD, realizada em 14/03/2022, cujos itens discutidos foram:

- SEI 0011049-18.2021 Resolução CNJ 389/2021 - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2022 - Altera a Resolução Administrativa nº 13, de 9 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 12.527 (LAI), de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

- SEI 0014108-14.2021 Ofício 43731/2021/TCU – Aquisição da STI de novo software de backup para revisão dos procedimentos de backup/restore.

- SEI 0137090-64.2020.6.05.8000 - Proposta de revogação da Res.Adm.13/2017 – A Res. 13/2021 trata da mesma matéria e é mais abrangente.

- SEI 0002793-52.2022.6.05.8000 - Proposta de grupo de trabalho para implementação protocolos e planos de ação da Segurança Cibernética – Ficou aprovada a criação do Grupo de Trabalho.

- SEI 0001255-70.2021 Proposta alteração da estrutura e segurança da informação – aprovado pelo CGSIP a extinção do CGSIPD e da CTSIPD e criação do CGSI, do CGPD e CTPD, atribuir competências técnicas de segurança cibernética à Seção de Infraestrutura Tecnológica – SEINFRA/COSINF/STI e nomeação de Gestor de Segurança da Informação lotado na alta administração do Tribunal (presidência ou diretoria-geral).

4.2) Em seguida, o Secretário da STI explanou acerca da reunião realizada com o CGovTIC em 14/03/2022, dando os seguintes informes:

- SEI 0000588-50.2022.6.05.8000 – ETP para locação/aquisição de notebooks para transmissão remota de resultado das Eleições 2022 – o CGovTIC optou pela locação ao invés de aquisição de notebooks.

- SEI 0000509-71.2022.6.05.8000 ETP para contratação de consultoria para criação do SGSI e sua certificação nas normas ISO 27.001 e 27.701 – aprovado pelo Comitê.

- SEI 0012441-90.2021.6.05.8000 Revisão indicadores PDTIC – aprovada a proposta de revisão de indicadores PDTIC em conformidade com as diretrizes do iGovTIC-JUD.

- SEI 0019305-47.2021.6.05.8000 - Plano de Demandas Internas – PDI - 18 ações que serão executadas no âmbito do PDTIC entre 2022 e 2023, conforme dispostas no processo SEI 0019305-47.2021.6.05.8000.

- Priorização de sistemas – ficou acordada a seguinte ordem de priorização de sistemas eleitorais:

- Agenda eletrônica
- SATRE
- Suprimento de fundos
- SGCE

Priorização de demais sistemas será discutida posteriormente

4.3) O Secretário da STI solicitou que os Coordenadores das COSUP e COSINF falassem acerca do andamento de suas contratações e pelo Coordenador da COSUP foi dito que:

a) O Termo de Referência da aquisição de softwares diversos está sendo elaborado pela SEMIN/STI e deverá ficar pronto essa semana.

b) A SEQUIP/STI deverá elaborar TR de locação de notebooks também essa semana.

c) Aquisição do SCOPI e outros sistemas – ficará para momento posterior, com previsão de que até maio deste ano todos os TR estejam tramitando.

4.4) André Cavalcante relatou que a mudança para o Edifício do Anexo III ainda não tem data definida e que dentre as etapas a serem executadas está a de instalação da rede (switches) em 4 andares do prédio e que para isso a STI precisa de no mínimo 15 dias.

4.5) Pelo Coordenador da COSUP foi relatado que estão sendo feitas várias reuniões com a Contratada referente ao Contrato 07/2022 – novo service desk. Solicitou o apoio do Coordenador da COSINF a fim de averiguar com suas Seções se estão se envolvendo com os serviços/sistemas necessários (anteriormente à atuação da referida Contratada). Pelo Presidente do CGesTIC foi solicitado que seja definido o fluxo dos atuais chamados via sistema OTRS. Em seguida, André Hadad (COSUP) solicitou a Flávio Dias (COSINF) que seja feita a revisão do Catálogo de Serviços e que seja cobrado à SEINFRA a realização de algumas atividades relacionadas ao CT 07/2022, inclusive relativas aos ativos de rede.

4.6) A Chefe da SEAGG questionou se os fluxos ficarão documentados e o Secretário da STI respondeu afirmativamente e o Coordenador da COSUP salientou a necessidade de revisão de diversas normas e que o início desta nova contratação oportuniza tais revisões, inclusive do Acordo de Nível de Serviço.

4.7) André Cavalcante (STI) relembra que a partir de 04/04/2022 o sistema OTRS será desabilitado e os usuários externos deverão abrir chamados através do Portal e alerta o Coordenador da COSINF para buscar solução a fim de migrar os chamados encaminhados à SEDESC (desenvolvimento de sistemas). Flávio Dias (COSINF) disse que sugeriu ao chefe da SEDESC usar o sistema Big Brother e expandi-lo para controlar desde o início das demandas. O Secretário da STI relembra também que o TSE irá adquirir para os Regionais o sistema JIRA.

4.8) O Coordenador da COSUP informa que o novo ramal telefônico para contato com o suporte do service desk será o R/5000.

4.9) André Hadad (COSUP) alerta que durante o Período de Adaptação Operacional (PAO) da Contratada do CT 07/2022 será necessária maior participação das Unidades da COSINF, as quais precisam se debruçar sobre toda a documentação. Pede também à Chefe da SEAGG que revise Portarias atinentes ao assunto. Flávio Dias (COSINF) diz que vai verificar se o sistema Big Brother poderá ser usado para fazer as atualizações do Catálogo de Softwares.

4.10) Em relação às contratações da COSINF, por seu Coordenador foi colocado que:

- a. NAIA – o processo referente ao Contrato 01/2022 voltou com opinativo da alta gestão do Tribunal de rescisão contratual por inexecução do Contrato e pelo Secretário da STI foi dito que será feito novo Termo de Referência para permitir o trabalho remoto dos profissionais da contratada e que serão previstos apenas cargos de Engenheiros de Software. Também comunicou que a COSINF receberá em 04/04/2022 2 (dois) estagiários para a área de desenvolvimento de sistemas.
- b. Contrato Emergencial com a Oi (CT 52/2021) – prazo já finalizou e o Coordenador da COSINF propôs que seja dado o aceite dos links já instalados. Quanto àqueles que não foram ampliados por culpa da Contratada, que deve ser pago o percentual de 70% e se a causa tiver sido dada pelo Tribunal, que seja feito o pagamento integral.
- c. Contrato com a SITELBA (Contrato 78/2022) – só pode ser feito o faturamento após o aceite global e para tanto a SEINFRA precisa entregar a configuração à empresa Oi. Foi submetido à Administração do Tribunal o pedido de aceitação parcial dos links de comunicação para início de faturamento pela Contratada.
- d. Contratação de links de internet com a empresa Aloo e a empresa Wirelink (Contratos 79 e 80/2021) – há necessidade de mobilização por parte tanto da Contratante quanto da Contratada.
- e. Quanto aos links utilizados em Postos de Atendimento do TRE nos SACs, estes serão futuramente providos pela SAEB. Atualmente a migração só é possível onde há link da Rede Governo, mas a SAEB está atuando para expandir essa rede para todas as unidades SAC.

4.11) Pela Chefe da SEAGG foi pedido que as áreas prestassem as informações acerca de necessidade de crédito orçamentário suplementar – 1ª fase 2022.

4.12) Pelo Secretário da STI foi solicitado à Chefe da SEAGG para relacionar quais os indicadores do iGovTIC que atualmente constam como não atendidos e que podem passar ao status de “SIM” (atendidos).

4.13) Por Lisa Tio (GAB-STI) foi solicitado que as Coordenadorias dessem andamento nos seguintes processos:

- SEI 11013-73.2021.6.05.8000 – Auditoria do CT 122/2018;
- SEI 1242-37.2022.6.05.8000 – Softwares de vida útil definida;
- SEI 20260-78.202.6.05.8000 – Acompanhamento de ações estratégicas

4.14) Não havendo mais assuntos a serem abordados, a reunião foi encerrada por André Cavalcante (STI).

5. Observações importantes

Não houve.

6. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 68-90.2022.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Técnico Judiciário**, em 18/04/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 18/04/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 18/04/2022, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 18/04/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 19/04/2022, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1898972** e o código CRC **77869505**.

